REGIONAL LEILÕES

Br 158 Km 01, 540 - 108/B - Bairro Jucelino Kubitschek
Santa Maria - RS - CEP 97030-660
Fones: **(55) 99992-2092** | **(55) 99992-2092**
https://www.regionalleiloes.com.br
alessandro@regionalleiloes.com.br

VARA JUDICIAL DA COMARCA DE ENCRUZILHADA DO SUL

1º Leilão: 05/12/2022 - 14:00
2º Leilão: 12/12/2022 - 14:00
Local: www.regionalleiloes.com.br
Leiloeiro: Alessandro Fahrion

~~LOTE: 001~~ ~~Processo: 5000006-39.2011.8.21.0045/RS~~

~~AREA DE TERRAS 457,378288 HECTARES~~
~~Lote 01: a) 340 (trezentos e quarenta) hectares, 94 (noventa e quatro) ares e 24 (vinte e quatro) centiares de terras, dentro de um todo maior com 368ha17a65ca, situados no lugar denominado Cerro do Alemão, confrontando0se ao norte com campos de Tadeu Bica e com a estrada geral que de Encruzilhada do Sul vai à Santna da Boa Vista; ao Sul, com campos de Geraldo C. Martins, Olavio Oliveira Almeida, Antonio Brasil Oliveira, Salvador Rodrigues de Oliveira e Adão Machado; a Leste, com campos de Serafim Guterres da Silveira e com a estrada geral que de Encruzilhada do Sul vai para Santana da Boa Vista e a Oeste, com a sucessão de Epaminondas José Machado, tudo conforme matricula nº 2.782 do Cartório de Registro de Imóveis de Encruzilhada do Sul/RS; e, b) 116 (cento e dezesseis) hectares, 43 (quarenta e três) ares, 58 (cinquenta e oito) centiares e 88 (oitenta e oito) metros quadrados, dentro de um todo mais com 124 ha80a32ca27m. situados no lugar denominado Cerro do Alemão, confrontando0se ao norte com campos da sucessão de Cezino Batista, atraves de um arroio; ao sul, com a estrada geral que vai de Encruzilhada do Sul a Santana da Boa Vista e com terras de Rosalino Durigon; a leste com a sucessão de Cezino Batista e com Rosalino Durigon e a oeste com terras de Tadeu Bica e com a estrada geral que vai de Encruzilhada do Sul a Santana da Boa Vista, tudo conforme matricula nº 2.842 do Cartório de Registro de Imóveis de Encruzilhada do Sul/RS ÔNUS DESCRITO NA MATRÍCULAS: 2.782 - R.5 – PENHORA em favor de SIDNEI MARTINS DILÉLIO – Processo 506/93 e Carta Precatório 006/94 (Justiça do Trabalho); R.6 – PENHORA DIREITOS CONTRATUAIS em favor de MARIO FONTANA GOULART – Processo 045/1.11.0000122-9; 2.842 R.5 – PENHORA em favor de BANCO DO BRASIL – Processo 037/1.03.0008192-6; R.6 – PENHORA DIREITOS CONTRATUAIS em favor de MARIO FONTANA GOULART – Processo 045/1.11.0000122-9; R.7 – PENHORA em favor de EDIVALDO PEDREIRA LOMES – Processo 045/1.02.0000982-7.~~ **VENDIDO**

AVALIAÇÃO: R$ 9.200.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 4.600.000,00 | **DESPESAS ADICIONAIS:** R$ 2.800,00

Observações: **** RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: O presente edital ficará aberto ao público para propostas durante o prazo de 90 (noventa) dias, exclusivamente de forma eletrônica pelo site www.regionalleiloes.com.br. O início do prazo se dará no dia 01/12/2025 às 14:00hrs e encerrar-se-á em 28/02/2026 às 14:00hrs. Para cada proposta recebida 24 horas antes do encerramento do prazo, serão acrescidas 24 horas adicionais para o término do recebimento das propostas. Apresentado a primeira proposta, o leiloeiro aguardará pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis. A cada proposta que contenha valor superior à anterior apresentada, iniciar-se-á a contagem do mesmo prazo até que cessam as propostas e findem-se os cincos dias determinados. Neste caso, restará encerrada a alienação, independente do decurso do prazo de vigência do presente edital. *** INCREMENTO MÍNIMO DAS PROPOSTAS: Apenas serão validadas propostas que contenham, no mínimo, um incremento de R$ 100.000,00 (cem mil reais) da proposta anteriormente recebida. *** CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Serão aceitas propostas de pagamento de pelo menos 25 % do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de bens móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de bem imóvel. As propostas de aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária (IPCA) e as condições de pagamento do saldo. ++++++++++++ATENÇÃO: Apresentado a primeira proposta, o leiloeiro aguardará pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis. A cada proposta que contenha valor superior à anterior apresentada, iniciar-se-á a contagem do mesmo prazo até que cessam as propostas e findem-se os cincos dias determinados. Neste caso, restará encerrada a alienação, independente do decurso do prazo de vigência do presente edital.*